

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.265/2015**

Prorroga o credenciamento do Centro Educacional Castelinho Encantado e a autorização para a oferta do Curso de Ensino Fundamental – anos iniciais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 4.685/2015 (Processo CEE nº 339/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-08-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até dezembro de 2016, o credenciamento do Centro Educacional Castelinho Encantado, situado na Rua Manoel Andrade, n.º 483, Bairro Centro, município de São Mateus, ES, mantido pela Creche Castelinho Encantado Ltda.-ME, e a autorização para a oferta do Curso de Ensino Fundamental – anos iniciais.

Art. 2º As atividades escolares serão consideradas encerradas ao final do ano letivo de 2016, conforme o artigo 44, inciso I da Resolução CEE n.º 3.777/2014, caso o mantenedor não renove o credenciamento da instituição e o reconhecimento do Curso de Ensino Fundamental - anos iniciais -, de acordo com o disposto na citada resolução.

Vitória, 03 de setembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de setembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação